

FREGUESIA DE ALVALADE (LISBOA)**Aviso (extrato) n.º 7314/2020**

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional

1 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante Portaria) e do n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante LTFP), torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo de 6 de abril de 2020, encontra-se aberto procedimento concursal comum para ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o seguinte posto de trabalho:

1.1 — Carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional — 3 (três) postos de trabalho.

1.1.1 — Caracterização do posto de trabalho:

- a*) Executar a limpeza de sarjetas e sumidouros;
- b*) Executar a deservagem dos locais onde se revele necessários;
- c*) Proceder à remoção dos resíduos depositados nas papeleiras;
- d*) Executar a limpeza e lavagem dos arruamentos;
- e*) Condução de viaturas do serviço de higiene urbana.

2 — Local de Trabalho: área territorial da Freguesia de Alvalade, sem prejuízo das deslocações inerentes ao exercício das funções.

3 — Requisitos de admissão: Os previstos nos artigos 17.º e 35.º da LTFP.

3.1 — Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

Exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto — 12 anos de escolaridade). O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência em funções similares e equiparadas.

4 — Prazo de candidaturas: 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

5 — O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia em <https://www.jf-alvalade.pt/>.

27 de abril de 2020. — O Vogal do Executivo, *Mário Branco*.

313207685